



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

Doc. 0405217/2018

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 309/2018

Divinópolis, 29 de junho de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (RAS)
Empreendimento: Heli Rabelo da Fonseca ME
CNPJ: 12.475.330/0001-12
PA Nº: 06158/2011/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0459800/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/06/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Equilíbrio Ambiental Assessoria
Rua Minas Gerais, 655, Sala 209, Bairro Centro.
Divinópolis/MG
CEP: 35500-007

SUPRAM - ASF	
Recebido em	29.6.18
Nome	Ed
Ass.	
ID	